



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Espírito Santo

PORTARIA 16/2026 - SEJURADM/ES/SEJUR/ES/DE/ES/PLENARIO/ES/CRMV-ES/SISTEMA, de 9 de abril de 2026

PORTARIA CRMV-ES

Delega, temporariamente o conjunto de atribuições inerentes ao cargo de Coordenador de Registro/Protocolo/Atendimento do CRMV-ES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRMV-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, disposto na Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO o processo administrativo SUAP nº **0410020.00000006/2026-05**;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência administrativa e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo III da Resolução CRMV-ES nº 08/2025;

CONSIDERANDO o entendimento reiterado do Tribunal de Contas da União e do Supremo Tribunal Federal acerca da aplicabilidade da Consolidação de Leis do Trabalho no âmbito dos Conselhos de Fiscalização Profissional, observado o regime jurídico administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica temporariamente delegado ao Servidor **MAYCON FERNANDES GUIZÃ** o conjunto de atribuições inerentes ao cargo de Coordenador(a) de Registro/Protocolo/Atendimento do CRMV-ES descritas no anexo III da Resolução CRMV-ES 08/2025, pelo período compreendido entre **13/05/2026** a **27/05/2026** por motivo de férias da servidora **GABRIELLI SIMÕES QUIRINO**.

Art. 2º - Pela acumulação temporária das atribuições delegadas por esta portaria, será devido o pagamento de salário substituição, com cálculo proporcional aos dias que compreendam o afastamento, em observância às disposições contidas na súmula 159 do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. Jose Carlos Landeiro Fraga
Presidente do CRMV-ES

Documento assinado eletronicamente por:

- José Carlos Landeiro Fraga, Presidente do CRMV-ES - FGSUP - PR/ES, em 09/04/2026 18:02:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608351

Código de Autenticação: 85b914ff2e



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Cyro Lima, 125, Enseada do Suá, Vitória / ES, CEP 29050-230